

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 8, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, e nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Fica reconduzida a Comissão de Sindicância Investigativa constituída por meio da Portaria GAB nº 202, publicada no Diário Oficial da União de 17 de novembro de 2016, para dar continuidade à apuração de possíveis irregularidades administrativas de que trata o processo nº 23038.007563/2016-72.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABILIO A. BAETA NEVES

(Publicação no DOU n.º 11, de 16.01.2017, Seção 2, página 15)